



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO ELETRÔNICO

**Disponibilização:** 11 de dezembro de 2025  
**Publicação:** 12 de dezembro de 2025

Nº 1300

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

## ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405  
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2373/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7679 (0765862), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. S. P. F., nos autos do processo nº 0800959-33.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público - Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/12/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765885** e o código CRC **AEDCB6D2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2376/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 49131 (0765960), Teor do Processo SEI nº 004443/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida C. C. T. A., nos autos do processo nº 0802539-06.2024.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público - Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766109** e o código CRC **0E214AC1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2366/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004354/2025.

Considerando o Processo SEI Nº 004439/2025.

**RESOLVE:**

I - Convalidar o deslocamento do servidor público **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, para o município de Pacaraima/RR, no dia 04 de Dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar levantamento para manutenção no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

II - Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Pacaraima/RR, no dia 04 de Dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765785** e o código CRC **C401452B**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”**  
**DIRETORIA GERAL - GABINETE**

**Portaria 2367/2025/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,( 0597386).

Considerando o Processo nº 003750/2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio nº 06/2023 (0441750), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a GEAP Autogestão em Saúde, encontra-se integralmente finalizado, com todas as providências administrativas devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que não subsiste a necessidade de manutenção da equipe designada para acompanhamento e fiscalização do referido instrumento;

**RESOLVE:**

I - Tornar SEM efeitos da Portaria de Fiscalização nº 1418/2024/DG-CG/DG/DPG (0606284), que designou servidores para acompanharem e fiscalizarem o Termo de nº 06/2023 (0441750) e seus aditivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Jamilda da Silva Serrador**

Diretora-Geral Adjunta

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765795** e o código CRC **80901828**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017  
PROCESSO Nº. 000303/2017**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, firmado entre a DPE/RR e o senhor **SANDER FRAXE SALOMÃO**, conforme atos constitutivos anexos (0610460 e 0610460), doravante denominado **LOCADOR**, oriundo do Processo nº 000303/2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2017, mediante alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia.

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **28/12/2025 a 27/12/2026**.

**DO VALOR:** O valor total estimado para o período ora prorrogado é de **R\$ 176.203,80** (cento e setenta e seis mil, duzentos e três reais e oitenta centavos).

**ASSINATURA:** 09/12/2025.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SANDER FRAXE SALOMÃO** – representante da CONTRATADA.

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a), em 10/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765869** e o código CRC **38CC7254**.